



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º ⁶⁹⁰


Homologa Laudo de Avaliação exarado por
Comissão Especial.

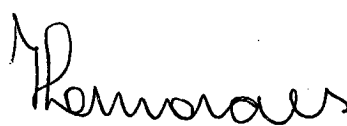
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARA
NÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologado o Laudo de Avaliação exa
rado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117,
de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel deno
minado Lote nº 1 - Remanescente-1, subdivisão do lote nº 1- Rema
nescente, este da Quadra nº 1, da cidade de Ivaté, Município de
Umuarama-PR, com área total de 900,00 m², concluindo a referida
Comissão pelo valor de Cz\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e nove
centos cruzados) o Lote.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de junho de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

1988



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.519 de 22/04/88
Jaua
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS